



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Comissão de Pregão Eletrônico

Ata de Registro de Preços nº 011/2024

Ata de Registro de Preços para aquisição de Hortifruti, conforme resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 067/2023, que celebram a Prefeitura Municipal de Valença e a empresa abaixo qualificada:

A Prefeitura Municipal de Valença-RJ, com endereço na Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.076.130/0001-90, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Fernando Furtado da Graça, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 679.334.677-68 e Carteira de Identidade n.º 05414271-6 - IFP, residente e domiciliado na Rua Antônio Stivanin, nº 416, Bairro Monte D'Ouro, Valença/RJ, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **MORELLI DE SOUZA HORTIFRUTI BENFICA LTDA** CNPJ nº 12.209.838/0001-79 com sede à Rua Vito Pentagna, nº 68, Loja A, Centro – Valença/RJ, CEP: 27.600-000, representada neste ato por Beatriz Morelli de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 20.947.373-5 DETRAN/RJ e CPF nº 133.380.287-09, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº 067/2023, fundamentado no processo administrativo nº 23.923/2023 nos termos das seguintes cláusulas e condições:


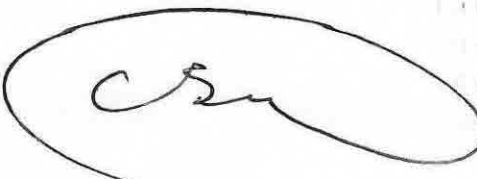

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Registro de Preços para eventual aquisição de hortifruti, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

2.1- A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem as quantidades indicadas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 7 do Decreto Municipal nº 258, de 05/12/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1- Os preços a serem praticados pelo fornecedor são aqueles ofertados na proposta vencedora da sessão pública de Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº 067/2023, realizado em 10/01/2024, nas condições abaixo:


Luiz Fernando Furtado da Graça





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Comissão de Pregão Eletrônico

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	3.500	Kg	Abacate, de 1ª qualidade	R\$ 4,99	R\$ 17.465,00	Ceasa
05	1.760	Kg	Batata Baroa, de 1ª qualidade	R\$ 8,99	R\$ 15.822,40	Ceasa
07	6.000	Maço	Brócolis, de 1ª qualidade, extra, com coloração verde escuro - Maço mínimo 450g	R\$ 5,99	R\$ 35.940,00	Ceasa
10	6.000	Maço	Couve-flor, de 1ª qualidade, de cor creme, isenta de folha, com cabeça firme e sem áreas escuras	R\$ 6,95	R\$ 41.700,00	Ceasa
12	2.500	Kg	Laranja Lima, de 1ª qualidade, tamanho médio, 120g no mínimo por unidade	R\$ 5,85	R\$ 14.625,00	Ceasa
13	20.000	Kg	Laranja Pera, de 1ª qualidade, tamanho médio, 120g no mínimo po unidade	R\$ 3,45	R\$ 69.000,00	Ceasa
14	2.500	Kg	Limão Taiti, de 1ª qualidade, sem manchas, com odor e sabor característicos	R\$ 4,95	R\$ 12.375,00	Ceasa
16	10.000	Kg	Manga Palmer, de 1ª qualidade, mínimo 0,100g por unidade	R\$ 4,45	R\$ 44.500,00	Ceasa
20	1.500	Bandeja	Milho Verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho médio a grande, 3 unidade de no mínimo 700g por bandeja	R\$ 6,45	R\$ 9.675,00	Ceasa
21	2.685	Bandeja	Morango, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes	R\$ 9,47	R\$ 25.426,95	Ceasa
23	500	Kg	Pimentão amarelo, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões, tamanho e coloração uniformes	R\$ 13,95	R\$ 6.975,00	Ceasa
25	500	Kg	Pimentão vermelho, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões, tamanho e coloração uniformes	R\$ 14,90	R\$ 7.450,00	Ceasa
26	1.500	Kg	Repolho roxo, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões, tamanho e coloração uniformes	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00	Ceasa
27	2.000	Kg	Vagem, de 1ª qualidade, verde, nova, fresca, sem lesões, tamanho e coloração uniformes	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00	Ceasa

2.2- Nos preços fixados estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de mão de obra, materiais e equipamentos, transporte, impostos, taxas, e quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, bem como lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Comissão de Pregão Eletrônico

3.1- A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, observada a publicação no Boletim Oficial do Município de Valença-RJ.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

4.1- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos valores praticados no mercado.

4.2- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

4.3- Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.

4.4- Quando o valor de mercado se tornar superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.

4.5- Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura procederá a revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

4.6- O beneficiário da Ata de Registro de Preços fica obrigado a comunicar a variação de preços quando este se posicionar abaixo do preço registrado.

4.7- Os valores revisados serão publicados no Boletim Oficial do Município de Valença-RJ.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

5.1- A aquisição dos produtos pela Prefeitura será realizada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de forma parcelada, de acordo com as necessidades e nas quantidades que vier a solicitar formalmente.

5.2- Os locais de entrega são os estabelecidos no Anexo III do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Handwritten signature and stamp area. The signature is written in blue ink. Below it is a large, hand-drawn oval in black ink. To the right of the oval is a small handwritten mark that looks like the number '3'. There are some faint, illegible markings in the background.

